

Renovação da Atestação de Formação de Técnicos de Sistemas AC

Nos termos do disposto no Decreto Lei nº 145/2017, de 30 de Novembro que revogou o Decreto-Lei nº 56/2011 de 21 de Abril, só podem proceder a intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor, que contenham gases fluorados com efeito de estufa, técnicos titulares de um Atestado de Formação.

A ANECRA na qualidade de Organismo de Atestação designada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, IP) realiza acções de Atestação de Formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor.

Para o efeito, o atestado de formação tem a **validade de sete anos**, renovável por igual período.

Para proceder à renovação do atestado de formação deve:

- ser titular de um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado (emitido por um Organismo de Atestação e Formação);
- formalizar pedido de renovação do atestado de formação até três meses antes da data do termo da validade do certificado ou do atestado de formação
- ter, no mínimo, três anos de atividade profissional relevante e continuada no sector adquirida nos últimos sete anos (demonstrada por CV e declaração(ões) da(s) empresa(s) onde exerceu a atividade).
- frequentar uma acção de formação, para efeitos de actualização de conhecimentos na área de intervenção em sistemas de AC instalados em veículos a motor, com a duração mínima de 7 horas.

Como formalizar o pedido de renovação:

A inscrição no curso (que consubstancia o pedido de renovação do atestado de formação) deverá ser formalizada até três meses antes da data do termo da validade do certificado/atestado de formação

Para que a ANECRA possa avaliar e validar o pedido deve obrigatoriamente juntar os seguintes documentos:

- Cópia do atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado;
- Curriculum Vitae (CV);
- Declaração(ões) da(s) empresa(s) onde exerceu a atividade

Importante:

Caso não fique apto no processo de renovação (por não cumprimento dos procedimentos atrás referidos) ou findo o prazo de validade do atestado de formação (que determina a sua caducidade) o técnico terá que realizar nova formação de atestação de técnicos de AC.

Para mais informações contacte o Gabinete para a Qualificação da ANECRA